

B-633

08 MAI 1978

«A COISA MAIS IMPORTANTE  
DA VIDA É A ESCOLHA DE UMA  
PROFISSÃO».

PASCAL

ANO XXVI      30-3-1978  
(Preço avulso: 5\$00)

N.º 668

Composição e Impressão  
«GRÁFICA FDI L'ORA»  
Av. João Ferreira da Mata, 20  
Telef. 92091      RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO  
José Maria da Piedade Barras

Redacção e Administração  
GRÁFICA LOULETANA  
Rua Marechal Gomes da Costa  
Telef. 625 36      LOULÉ

## REVERENCIAMOS A PÁSCOA E A SUA MENSAGEM ESPIRITUAL

O hedonismo e o pragmatismo modernos que se revestem de indiferentismo por tudo o que é transcendente (para não falar no ateísmo, no agnosticismo e na ateologia da «Morte de Deus»), mantêm as sociedades afastadas quando não estranhas ao significado místico que sempre se des-

### «SEMANA DE MÚSICA DA PRIMAVERA» NO ALGARVE

A Comissão Regional de Turismo do Algarve, com o apoio da Secretaria de Estado da Cultura e da Fundação Calouste Gulbenkian, vai promover, no período entre 1 e 9 de Abril, a «Semana de Música da Primavera». Trata-se de um conjunto de concertos, do mais válido interesse artístico, que proporcionará ao público algarvio e aos turistas ali em férias, o contacto com conjuntos e intérpretes de grande nível, na interpretação de obras marcantes

(continua na pág. 6)

prende da Páscoa, a qual remonta a milénios.

A vida actual, saturada de solicitações e debaixo de sobre os primados materialistas em que decorre e se inspira, pouco tempo deixa disponível à meditatione e ao recolhimento tão necessários ao reencontro de verdades imutáveis e perenes que cada qual, por pesquisa e esforço próprios e propensão tem de se empenhar.

O pouco tempo sobrante serve a outros fins. Os sócios e as férias são empregues sob os desígnios do relaxe ou da diversão que muitas vezes redundam em aturdimento.

Pouco se cultiva, portanto, a elevação espiritual, que incita a apro-

(continua na pág. 7)

## AGRICULTURA DE CINCO ESTRELAS

«A agricultura portuguesa está doente dizem uns. A agricultura nacional está em recuperação — asseguram outros.

Para todos os temas agrários são motivo de reflexão.

Também assim foi para o ministro Luís Sáias e seus mais próximos colaboradores, no fim de semana passado. Para poderem meditar acerca dos preocupantes temas agrários, Sáias e seus discípulos decidiram isolarse, em estudo prolongado, durante o «weekend».

Na boa tradição que vem do Infante D. Henrique, escolheram um posto bem marítimo, onde as terras são poucas e o oceano povoava constantemente o horizonte. Por isso, Sáias e colaboradores foram estagiados para o litoral atlântico.

Mas, ao invés do Infante D. Henrique, o ministro Sáias pertence a um Governo de base socialista e esta

(continua na pág. 7)

## FESTAS EM HONRA E LOUVOR DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE EM LOULÉ



Na reposição de uma tradição antiga muito cara aos louletanos, realizou-se, cerca das 17 horas, no Domingo de Páscoa passado, a proverbial procissão de Nossa Senhora da Piedade, do seu Santuário para a Igreja Paroquial de S. Sebastião, onde se celebrou a Eucaristia, cerimónias estas integradas na conhecida Festa Pequena.

A Imagem de Nossa Senhora da Piedade, muito venerada na localidade e em todo o Algarve, permaneceu durante 15 dias no referido templo.

No decurso deste período, começou já, quotidianamente, o terço solenizado com cânticos pelas 21 horas

(continua na pág. 2)

## Museu Arqueológico e Etnográfico do Concelho de Loulé

★ AS SUAS INSTALAÇÕES  
PODERIAM SITUAR-SE  
NAS EDIFICAÇÕES  
CONTIGUAS  
AO CASTELO DE LOULÉ

significado arqueológico e etnográfico de inegável relevância.

Não será portanto descabido lançarmos daqui, das colunas deste jornal, que em nossa opinião deve servir primordialmente de porta-voz de um vasto e laborioso Concelho, um alívio formal dirigido às entidades locais mais responsáveis no sentido de colocarem as suas prestações em prol da criação de um «museu arqueológico e etnográfico do Concelho de Loulé».

gico e etnográfico do Concelho de Loulé».

A ideia não é nova — sabemos-lo bem — mas por enquanto ainda não foi concretizada e como

(continua na pág. 2)

ao dirigismo compressivo estatal, mesmo que se entenda que é necessário reequilibrar, por intermédio de forçadas estratégias, a nossa desequilibrada balança de pagamentos.

E isto porque, no caso do intercâmbio comercial supra-nacional, estão em oposição dois princípios que agora procuram conciliar. Vejamos. Até há pouco (muito se tem evitado falar nisso) tem vigorado entre nós o chamado «liberalismo económico», o qual, tal como se explicita, permite (salvo as exceções que se conhecem), não só a livre iniciativa privada, balanceada pela capacidade e adaptabilidade dos empreendimentos, como na concorrência entre a oferta e a procura,

(continua na pág. 17)

## REGIONALIZAÇÃO DA RADIODIFUSÃO PORTUGUESA - SUL

Com vistas a uma regionalização mais consentânea com as realidades locais e mais coerente com o cunho peculiar algarvio, a RDP-Sul está enviando os seus melhores intentos remodeladores que já se traduzem por novas programações, próprias e produções desvinculadas da atávica retransmissão central.

Não há dúvida alguma que a RDP-Sul ganha assim, a par da sua crescente projeção, maior receptividade por parte dos radioouvintes algarvios que para o seu posto emisor sintonizam os seus aparelhos.

Podemos, em face ao novo programa-tipo hoje em vigor, acrescen-

(continua na pág. 7)

**EMBELEZAMENTO  
DO LARGO DE S. FRANCISCO**

(LER NA PÁGINA 4)

## PLANO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Em sessão da Assembleia Municipal a que este jornal oportunamente se reportou, foi aprovado o Plano de

Datas assinaláveis:  
Dia Mundial do Mar  
e Dia da Árvore

Pela primeira vez comemorou-se, a 17 passado, o Dia Mundial do Mar.

Em Lisboa a data foi assinalada de forma saliente. A efemé-

(continua na pág. 6)

## ESCLEROSE NAS IMPORTAÇÕES VAI PROVOCAR COLAPSOS EMPRESARIAIS

A máquina económica é composta de dispositivos delineados e melindrosos que dificilmente se acomodam

ao dirigismo compressivo estatal, mesmo que se entenda que é necessário reequilibrar, por intermédio de forçadas estratégias, a nossa desequilibrada balança de pagamentos.

E isto porque, no caso do intercâmbio comercial supra-nacional, estão em oposição dois princípios que agora procuram conciliar.

Vejamos. Até há pouco (muito se tem evitado falar nisso) tem vigorado entre nós o chamado «liberalismo económico», o qual, tal como se explicita, permite (salvo as exceções que se conhecem), não só a livre iniciativa privada, balanceada pela capacidade e adaptabilidade dos empreendimentos, como na concorrência entre a oferta e a procura,

(continua na pág. 17)

## REFORMA AGRÁRIA

**— A VIRAGEM À ESQUERDA  
NO GOVERNO AGRAVOU A SITUAÇÃO**

— TÉCNICOS DO C.D.S. SANEADOS DOS CENTROS  
DE REFORMA AGRÁRIA

(LER NA PÁGINA 3)

# Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno  
António da Rosa Pereira  
da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º C-99, de fls. 64 a 68, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Manuel Rodrigues Carvalho e mulher, Madalena Luz Palma, residentes na povoação e freguesia de Alte, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte prédio:

Urbano, constituído por uma morada de casas de rés-do-chão e primeiro andar, com vários compartimentos para habitação, situado na Rua do Cabo, da povoação e freguesia de Alte, concelho de Loulé, confrontando do nascente com a Rua do Hospício, do sul com a dita Rua do Cabo, do poente com António Nunes Cavaco e Rua do Cabo e do norte com Manuel Cabrita, actualmente omissa na respectiva matriz predial, tendo, no entanto, sido apresentada participação para a sua inscrição, na Repartição de Finanças deste concelho, em nove do mês corrente, conforme consta do duplicado da referida participação; — a que atribuem o valor de 45 000\$00.

Que este prédio faz parte do descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob o número vinte e sete mil cento e oito, a folhas setenta, verso, do livro B-sessenta e nove;

Que este prédio lhes pertence por ter sido inteiramente construído à sua custa, no terreno resultante da demolição do prédio urbano, que ele justificante varão adquiriu a Fernando Correia dos Santos Boto e mulher, Maria Lucinda da Silva Louzeiro Boto, residentes na cidade de Portimão, por escritura de vinte e um de Outubro de mil novecentos e setenta e sete, lavrada a folhas vinte e duas, do livro número C-cinquenta e um, de notas para escrituras diversas, do Segundo Cartório desta Secretaria;

Que na escritura que acaba de ser mencionada a descrição do prédio transmitido e seguidamente demolido, não foi feita corretamente, pois o mesmo tinha as confrontações do prédio actual e inicialmente descrito nesta escritura e estava inscrito na respectiva matriz predial em parte dividida e demarcada do artigo duzentos e oitenta e dois, e não na sua totalidade, além de não se encontrar omissa na Conservatória do Registo

Predial deste concelho, como por lapsus se declarou, mas fazendo parte do descrito naquela Conservatória, sob o número vinte e sete mil cento e oito, a folhas setenta, verso, do livro B-sessenta e nove, pelo que deve a citada escritura de vinte e um de Outubro de mil novecentos e setenta e sete, considerar-se rectificada nesta parte;

Que atendendo ao disposto no artigo treze, número um, do Código do Registo Predial, não é aquela escritura título suficiente para registo; a verdade, porém, é que os transmitentes, os aludidos Fernando Correia dos Santos Boto e mulher, eram por sua vez donos e legítimos possuidores, também com exclusão de outrém, do prédio urbano então vendido, por o haverem adquirido a Maria Júlia Madeira ou Maria Júlia da Costa Madeira, Luís António Caetano e respectivos cônjuges, e a Alfredo António Martins, casado segundo o regime de separação de bens, com Angélica Miguel Duarte Martins, e Lídia Angélica da Costa Martins, solteira, maior, em dezasseste de Novembro de mil novecentos e setenta e seis, através da escritura lavrada a folhas cento e nove verso, do livro número A-quarenta e sete, de notas para escrituras diversas, do Segundo Cartório desta Secretaria;

Que nesta escritura incorrectamente se declarou vender metade indivisa de uma morada de casas com vários compartimentos para habitação, na aludida Rua do Cabo, inscrita na respectiva matriz predial sob o artigo número duzentos e oitenta e dois, e descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob o citado número vinte e sete mil cento e oito, quando o que efectivamente se vendeu foi o prédio dividido e demarcado, tal como foi descrito na citada escritura de vinte e um de Outubro de mil novecentos e setenta e sete, com as rectificações constantes da presente; — pelo que deve também a mencionada escritura de dezasseste de Novembro de mil novecentos e setenta e seis, considerar-se rectificada nos termos que acabam de ser expostos;

Que por sua vez os transmitentes os aludidos Maria Júlia Madeira e Luís António Caetano e respectivos cônjuges, e Alfredo António Martins e Lídia Angélica da Costa Martins, eram donos e legítimos possuidores do prédio urbano, devidamente dividido e demarcado que efectivamente alienaram pela citada escritura de dezasseste de Novembro de mil novecentos e setenta e seis, ao casal de Fernando Correia dos Santos Boto, que por sua vez o transmitiu a eles justificantes, pela citada escritura de vinte e um de Outubro de mil novecentos e setenta e sete, que o demoliram, como se disse, tendo cons-

lógico que foi instaurado e correu seus termos no Tribunal Judicial desta comarca, por óbito de Angélica da Conceição Martins, foi adjudicado e ficou a pertencer à filha Gertrudes da Conceição Martins, metade indivisa e a cada um dos netos António Martins Caetano, Maria Júlia Martins, também conhecida por Maria Júlia Madeira, por Maria Júlia Costa e por Mara Júlia da Costa Madeira, Alfredo António Martins, Lídia Angélica Martins ou Lídia Angélica da Costa Martins, e Luís António Martins, também conhecido por Luís António Caetano, que sucederam representativamente, um décimo indiviso do prédio urbano situado na referida Rua do Cabo, descrito naquele inventário sob a verba número um, da qual proveio o prédio identificado no começo desta escritura, que actualmente pertence a eles justificantes; — tendo as partilhas deste inventário sido julgadas, por sentença da vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e trinta e três, que transitou em julgado;

b) Ainda durante o ano de mil novecentos e trinta e três, terem os comproprietários que acabam de ser citados, procedido a uma divisão e demarcação, meramente verbal e nunca reduzida a escritura pública, do prédio constante da verba número um, daquele inventário, tendo sido adjudicada e ficado a pertencer à interessada Gertrudes da Conceição Martins, em pagamento da sua quota ideal ou fração de metade, toda a parte norte formando um prédio distinto e aos restantes interessados António Martins Caetano, Maria Júlia Martins, Alfredo António Martins, Lídia Angélica Martins e Luís António Martins, em pagamento da sua quota ideal conjunta de metade, toda a parte sul, que ficou também constituindo um prédio distinto, confrontando inicialmente do norte com Gertrudes da Conceição Martins, do nascente e sul com rua e do poente com António Nunes Cavaco; esclarecendo,

Que foi este prédio devidamente dividido e demarcado que realmente foi vendido por todos os seus comproprietários — com exceção de António Martins Caetano, entretanto falecido, sem parentes em linha recta, tendo-lhe sucedido os restantes comproprietários, seus irmãos — pela citada escritura de dezasseste de Novembro de mil novecentos e setenta e seis, ao casal de Fernando Correia dos Santos Boto, que por sua vez o transmitiu a eles justificantes, pela citada escritura de vinte e um de Outubro de mil novecentos e setenta e sete, que o demoliram, como se disse, tendo cons-

truído no terreno resultante dessa demolição o prédio urbano supra descrito e que actualmente lhes pertence;

Que o prédio pertencente à Gertrudes da Conceição Martins, foi também como prédio dividido e demarcado, vendido a António Madeira, casado, proprietário, residente na cidade de Lisboa, que registou a sua metade pela inscrição número sete mil setecentos e quarenta, a folhas trinta e uma, do livro G-oito, tendo o mesmo sido pelos seus herdeiros vendido a Manuel Cabrita, por escritura de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e setenta e três, lavrada a folhas cento e trinta e seis, do livro número C-setenta e três, de notas para escrituras diversas, deste Cartório; — consigna-se por último,

Que desde a data da referida divisão, sempre os proprietários dos prédios resultantes da mesma, os passaram a possuir em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida

«A Voz de Loulé», 668, de 30-3-78

TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA  
DE ALBUFEIRA

## ANÚNCIO

(2.ª publicação)

FAZ-SE SABER que correm editos de TRINTA DIAS a contar da data da segunda e última publicação do anúncio, CITANDO o réu JAIME SIMÕES DE SOUSA, casado, industrial, com última residência conhecida na Rua Padre Semedo de Azevedo, 1, em Albufeira, para no prazo de DEZ DIAS, que começa a contar depois de findos os dos editos, contestar querendo, o pedido formulado nos Autos de Ação Sumária que lhe move VAL DEMIRO HENRIQUE GONÇALVES ANDRAZ, casado, comerciante, residente na Rua Dr. D.ogo Leote, em Albufeira, sob pena de ser condenado no pedido referido na petição inicial e, cujo duplicado se encontra nesta Secretaria Judicial à ordem do interessado, o que consiste em ver o réu condenado a pagar ao referido Autor a quantia de trinta e dois mil trinta e nove escudos e setenta centavos, bem como os juros de mora, a contar desde a data do vencimento da letra referida na petição e à taxa legal, custas, procuradoria e demais legal.

Albufeira, 16 de Março de 1978.

O Juiz de Direito,  
Substituto,  
Francisco de Sales Dias  
Fernandes  
O Escrivão de Direito,  
de Azevedo  
Sebastião Marreiros

da sem interrupção e ostensivamente, com conlégamento de toda a gente, sendo, por isso a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que na data em que os referidos Maria Júlia Martins e Luís António Martins, e respectivos cônjuges, e Alfredo António Martins e Lídia Angélica da Costa Martins, o transmitiram ao casal de Fernando Correia dos Santos Boto, pela citada escritura de dezasseste de Novembro de mil novecentos e setenta e seis, pela presente rectificada, também já o haviam adquirido por usucapção;

Que em face do exposto, não têm eles justificantes possibilidade de comprovar pelos meios extrajudiciais normais, a divisão efectuada em mil novecentos e trinta e três, entre todos os comproprietários do prédio descrito sob a verba número um no inventário, por óbito de Angélica da Conceição Martins.

Está conforme.  
Secretaria Notarial de Loulé, 18 de Março de 1978.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

«A Voz de Loulé», 668, de 30-3-78

TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA  
DE LOULÉ

## ANÚNCIO

103/77 — 2.ª

(2.ª publicação)

Na acção ordinária de impugnação de paternidade que, na 2.ª Secção deste Tribunal, o Ministério Público move contra o réu José Manuel da Luz Gonçalves, divorciado, ausente em parte incerta de França, e cuja última morada conhecida foi em Almancil Gare, Loulé, e Outros, é aquele réu citado que começa a correr 30 dias para, no prazo de 20 dias, a contar da 2.ª publicação deste anúncio, contestar o pedido feito pelo Autor, que consiste em ser declarado que o réu menor Helder Bernardo Gonçalves não é filho do réu José Manuel da Luz Gonçalves, e que é filho da ré Maria Cidália Mendes Bernardo e de pai incógnito, conforme fundamentos constantes da respectiva petição inicial cujo duplicado será entregue ao réu ausente se solicitado.

Loulé, 8 de Março de 1978.

O Escrivão de Direito,  
João Maria Martins  
da Silva  
Verifique: — O Juiz  
de Direito,  
Mário Meira Torres Veiga

## REFORMA AGRÁRIA - A viragem à esquerda no Governo agravou a situação

— Técnicos do CDS saneados dos Centros de Reforma Agrária

Pelo Engenheiro

VACAS DE CARVALHO

Com a entrada em funções do segundo Governo Constitucional, de coligação PS-CDS, a política agrícola fez uma brusca viragem à esquerda. Esta viragem tem vindo a ser vigorosamente desmentida pelo CDS, que se lançou numa campanha de secessão das intenções do seu parceiro de Governo. E, no entanto, os efeitos de tal viragem estão a ser sentidos na zona de reforma agrária em especial, porque aqui, qualquer «nuance» da política governamental tem uma amplificação de efeitos sociais apreciáveis.

Enquanto o CDS tenta pôr a funcionar um gabinete de agricultura paralelo ao MAP, que garantirá a consulta prévia em cada nível deste Ministério, o PS trata de tomar posições estratégicas, numa jogada de antecipação, e assentar as suas bases, contra quem se tem poucas dúvidas. E assim, estão a ser saneados os técnicos apartidários dos Centros Regionais da Reforma Agrária, que se tornaram notados por cumprir as leis agrícolas aprovadas na Assembleia da República, e ainda, por incrível que pareça, os técnicos militantes do CDS.

Outros indivíduos, que reconheciam ao longo do tempo, não tomaram papel algum no processo de legalização da situação na zona de reforma agrária, são, ao mesmo tempo, guindados para lugares de destaque ao apresentarem as suas credenciais de militantes PS. Em pouco tempo, os Centros Regionais de Reforma Agrária estarão transformados em núcleos regionais PS.

Entretanto, as sucessivas afirmações dos responsáveis do MAP, ao que parece sem consultas prévias, causam um desconforto cada vez maior às posições CDS.

Fez-se correr que o ministro Luís Sáias seria o homem capaz de fazer cumprir integralmente as leis agrícolas aprovadas na Assembleia da República, para o que concorreria a sua formação de direito. E, Luís Sáias, numa primeira «gaffe», fez, logo na Assembleia da República, louvor das ocupações selvagens.

Os processos de entregas de propriedades já depachados pelo anterior Ministério foram retirados dos Centros da Reforma Agrária, e adiadas as entregas, o que deu origem a protestos dos agricultores vítimas de roubo, há mais de três anos. Apresenta-se o CDS a afirmar que este adiamento só serve para que se possam entregar as reservas em definitivo. Mas, logo a seguir, o MAP anuncia

CAMPINA — LOULÉ



## AGRADECIMENTO

MARIA GUERREIRO  
MARUM

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegitimidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde da saudosa extinta durante a doença que a vitimou e bem assim a todos aqueles que a acompanharam à sua última morada.

COLÉGIO DIOCESANO  
ANDRADE CORVO  
TORRES NOVAS

## Reunião de antigos alunos

Por iniciativa de um grupo de ex-alunos, encontra-se em organização um «Encontro-Convívio» de antigos alunos deste Colégio, a realizar no próximo mês de Maio.

Todas as adesões devem ser comunicadas para: Carlos Godinho Gomes — Colégio Andrade Corvo — Torres Novas.

## ALUGA-SE

Estabelecimento Largo Dr. Oliveira Salazar, n.º 18/22. Recebem-se ofertas na «Competidora» — J. Vairinhos — LOULÉ.

(3-1)

## BOUTIQUE LUAUTO, LDA.

### SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

Segundo Cartório  
a cargo do Notário, Licenciada  
Maria Odilia Simão Cavaco  
e Duarte Chagas

### CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

No dia dez de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria Notarial de Loulé, perante mim a notária do Segundo Cartório, licenciada Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas, compareceram como outorgantes:

Primeiro — Luciano do Carmo Anselmo, natural da freguesia da Penha, concelho de Lisboa; e sua mulher.

Segundo — Marcolino Sebastião Madeira Anselmo, natural da freguesia de Querença, concelho de Loulé, residente nesta vila e casados segundo o regime da separação de bens.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal. Os outorgantes declararam:

— Que pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regulará nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo Primeiro — A sociedade adopta a denominação de «Boutique Luauto, Limitada» e tem a sua sede e estabelecimento na Avenida José da Costa Mehalha, com os números de polícia 37 e 39, na freguesia de São Clemente, desta vila, com início nesta data e durará por tempo indeterminado.

Artigo Segundo — O objecto da sociedade é o comércio de acessórios de automóveis, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio, legalmente permitido, em que os sócios acordem.

Artigo Terceiro — O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de duzentos mil escudos, e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são de cem mil escudos, cada uma.

Artigo Quarto — É livre entre os sócios a cessão de quotas, no todo ou em parte, mas a favor de estranhos dependerá do consentimento prévio da sociedade.

Artigo Quinto — A administração e a gerência da sociedade ficam a cargo de ambos os sócios, os quais, desde já, ficam nomeados gerentes com dispensa de caução e com remuneração ou não, conforme fôr deliberado em Assembleia Geral.

Para a sociedade ficar solidamente obrigada em todos os actos e contratos basta a intervenção de um gerente.

Parágrafo Primeiro — Fica proibido aos gerentes usarem a denominação social em fianças, abonações, letras de favor e em todos os actos e contratos estranhos aos negócios da sociedade.

Parágrafo Segundo — A sociedade

pode constituir mandatários para quaisquer fins.

Artigo Sétimo — Continuará a sociedade em actividade no caso de falecimento de um dos sócios, e os seus herdeiros, enquanto a quota estiver indivisa, designarão um, que a todos represente na sociedade.

Artigo Oitavo — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com oito dias de antecedência, pelo menos desde que a lei não exija outras formalidades.

Assim o outorgaram.

Advertiu os outorgantes da obrigatoriedade de requerer o registo, resultante deste acto no prazo de três meses, a contar desta data, na Conservatória do Registo Comercial competente.

Arquivo sob o número cento e onze uma certidão passada pela Repar-

tição de Comércio onde consta, não estar inscrita, nos registos das denominações das sociedades anónimas e por quotas, denominação igual à adoptada por esta ou de alguma, por tal forma semelhante que possa induzir em erro.

Foi esta escritura lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de ambos.

Assinaturas:

Luciano do Carmo Anselmo  
Marcolino Sebastião Madeira Anselmo

Secretaria Notarial de Loulé, dez de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito.

A Notária  
Maria Odilia Simão Cavaco Duarte Chagas  
O terceiro ajudante,  
Maria de Fátima Guerreiro Rodrigo

## Manhã cultural dedicada às crianças de Tavira

A Casa da Cultura «Servir o Povo», de Tavira, que tem vindo a desenvolver uma importante obra de alfabetização de adultos e está a incrementar as suas actividades culturais, levou a efeito no passado Domingo, dia 12, uma Manhã Cultural dedicada às crianças daquela cidade durante a qual promoveu uma sessão de desenho e pintura livres cedendo às crianças participantes os necessários materiais: papel, lápis, tintas pincéis, etc.

Cerca de uma centena de crianças reuniram-se sob as arcadas do edifício da Câmara Municipal de Tavira e perante larga assistência

passaram uma alegre manhã desenhando e pintando em liberdade, dando largas à sua imaginação. Os desenhos e pequenos quadros ali realizados ficaram expostos ao público durante a tarde.

A sessão cultural foi visitada pelos presidente e secretário da Câmara Municipal e pelo professor Tomás Ribeiro, Delegado da Secretaria de Estado da Cultura.

«A Voz de Loulé», n.º 678 de 30-3-78

### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

## ANÚNCIO

(2.ª publicação)

FAZ-SE saber que no dia 11 de MAIO, próximo, pelas 10 horas, neste Tribunal Judicial de Loulé, nos autos de carta precatória, vinda da 2.ª Vara Cível da comarca de Lisboa, extraída dos autos de execução de sentença n.º 3 780-B — 2.º Sec., que João Belchior Viegas move contra os executados Manuel Pereira Júnior e mulher, Sara Rocha Sá da Costa Pereira, residentes todos em Lisboa, a correr termos pela Sec. Auxiliar deste mesmo Tribunal, há-de ser posto em praça, pela 1.ª vez, para ser arrematado ao maior lance oferecido acima do valor que adiante se indica, o seguinte:

## IMÓVEL

Courela de terra de sepear e improdutiva, com sobreiras, no sítio do Barranco Velho, denominado «Corrego da Estaca», confrontando do norte, nascente e poente com Manuel Pereira Júnior e do sul com Francisco de Brito Barracha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé, sob o n.º 25 824, a fls. 20 do livro B-66 e inscrito na matriz competente sob o artigo 8 712, que irá à praça pelo valor de 9 680\$00.

Loulé, 15 de Março de 1978.  
O Juiz de Direito,  
a) Mário Meira Torres  
Veiga  
O Escrivão,  
Américo Guerreiro Correia

## Quadrilha desmantelada pelo pessoal da Secção de Justiça do Comando de Faro

trela Farense», situada nesta última ruia.

Para além dos furtos praticados nas firmas, acima referidas, que são elevados, mas de momento não foi possível determinar a sua soma, causaram prejuízos em 3 cofres que arrombaram nas firmas de Padaria, Fábrica de Cortiça e Fundição Gonzalez, incluindo o desmantelamento dos moldes desta fundição, no valor aproximado de 53 000\$00, segundo estimativa dos seus proprietários.

Os referenciados detidos, foram entregues ao poder Judicial, acompanhados dos objectos apreendidos.

— Em 14 do corrente mês, foi detido, por esta Polícia, José Mendes Baptista, residente nesta cidade, por no Centro Distrital de Acolhimento de Faro, ter provocado distúrbios e partido o vidro de uma das janelas, com um ferro, prejuízo que foi avaliado em 200\$00. Remetido ao Tribunal Judicial desta Comarca, onde foi julgado e condenado na pena de dois meses de prisão, tendo recolhido em seguida ao Estabelecimento Prisional Regional de Faro.

# Carta do Deputado Fernando R. Luís

«Ex-mo Senhor

Director do Jornal «A Voz de Loulé».

Como deputado pelo distrito de Faro à Assembleia da República procuro acompanhar o que se escreve na Imprensa da nossa terra. Por essa razão leio normalmente o jornal que V. Ex.<sup>a</sup> dirige. Frequentemente estou em desacordo com a orientação política, que V. Ex.<sup>a</sup> ou os seus colaboradores mais assíduos lhe infligem. Mas isso nada tem de estranho e o pluralismo de opinião é da essência da Democracia que defendo. Outras vezes tem-se-me afigurado que se ultrapassam os limites da ética que a responsabilidade duma Imprensa livre implica. Mas isso é basicamente subjetivo e não serei eu a fixar fronteiras em terreno tão controverso.

Mas no número 665 de 9-3-78 um artigo assinado por Luís Pereira e autenticado por impressão facial fotográfica, na página 8 e sob o título «Sectarismo e Ignorância» há uma afirmação objectiva e concreta que carece de ser demonstrada. Refiro-me à frase entre parêntesis «recordando-lhe que a primeira coisa que fizemos (os nossos políticos) foi aumentar os ordenados dos deputados e ministros». Impõe-se a bem da ver-

dade que o sr. Luís Pereira diga a quem se refere quando fala em «nossos políticos» e explique quando e como foram aumentados «os ordenados dos deputados e ministros».

E naturalmente que o fará sob pena de dar o direito aos seus leitores de o julgarem a ele, sim, sectário e ignorante e portanto indigno da responsabilidade que assume ao escrever num órgão de comunicação social. É que há críticas que por infundadas e demagógicas definem mais os críticos que os criticados, mas isso não serve a dignidade de quem escreve nem da imprensa que se quer objectiva.

Para solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> a publicação desta carta na íntegra não invoco Lei de Imprensa. Apesar de tudo um jornal com 26 anos de existência e para cuja continuidade contribuem, embora precariamente, dinheiros públicos, tem deveres para com o Povo a que se dirige que, espero, o impedirão de se transformar numa qualquer lagoa mais ou menos inquieta.

Na expectativa do bom acolhimento desta subscrevo-me com os melhores cumprimentos e

Atentamente,

Fernando Reis Luís

## CARTA (muito aberta) ao sr. deputado socialista Fernando R. Luís

Ex-mo Sr. Deputado.

Soube através do sr. director de «A Voz de Loulé» que o senhor me pediu alguns esclarecimentos acerca de um artigo da minha autoria «Sectarismo e ignorância» datado de 9-3-78. Exige o sr. deputado Fernando Reis Luís do Grupo Parlamentar Socialista que lhe explique determinada frase em que me refiro aos ordenados dos senhores ministros e deputados, sob pena de dar o direito aos meus leitores de me julgarem sectário e ignorante e portanto indigno da responsabilidade que assumo ao escrever num órgão de comunicação social. Os meus leitores têm o direito de me julgarem o que quiserem. Nunca foi minha intenção enganar os leitores para quem escrevo e estou sujeito às suas críticas. Quando se acabar a crítica neste País morre a democracia e suas instituições! Se não sou um jornalista credenciado (todos sabem que não sou profissional nem auferi de qualquer ordenado) a verdade é que nunca fui sectário e mentiroso, ignorante, talvez, segundo a óptica do senhor deputado. Pretende saber o senhor deputado a quem me dirijo quando afirmo «os nossos políticos». Na realidade, «os nossos políticos» são bem conhecidos da maioria do Povo Português, logo não acredito que o senhor deputado, que logicamente também é político, desconheça quem são os «nossos políticos». Em democracia tanto direito tem qualquer cidadão de ter um partido ou acreditar em políticos, como abster-se da partidarite e da politiquice, desde que não ponha em causa o bom funcionamento das instituições democráticas. Quanto a datas e a números o sr. deputado está em melhores condições do que eu para explicar aos senhores leitores tudo o que se relaciona com o ordenado dos senhores deputados da Assembleia da República. O senhor deputado tem todo o direito de me julgar ignorante e sectário, agora que me desminta sem números e que pretenda ser esclarecido acerca de um assunto que provavelmente conhece melhor do que eu não me parece justo, pelo contrário, acho que envereda por um caminho nada condizente com o pluralismo ideológico e democracia que se pretende consolidada.

Gostaria que apontasse concretamente quanto ganhava um deputado de antigamente e quanto ganha um

de agora. Tudo quanto sei, através da imprensa, dos órgãos de comunicação social, mais propriamente das transmissões directas da RTP do Palácio de S. Bento, é que os ordenados dos senhores deputados e dos senhores ministros são superiores aos do antigo regime. Da boca do senhor deputado Acácio Barreiros já ouvi dizer que os ordenados dos senhores deputados não eram nada condizentes com a austeridade e o aperto do cinto dos Portugueses. Ainda não há muito tempo li na «A Voz de Loulé» que os ordenados chorudos dos senhores ministros, deputados conselheiros da Revolução, entidades sindicais, chefes de empresas, trabalhadores da Cintura Industrial, etc., estavam em contradição com os ordenados miseráveis das resistentes camadas sociais e até se perguntava: «Socialismo, isto?»

Talvez o sr. deputado desonheça que nos campos e nas aldeias há gente com ordenado inferior aos de antigamente, nomeadamente os agricultores e que continuam esquecidos e abandonados.

Não quero entrar em discussões de pormenor. Quero somente perguntar a quem sabe mais do que eu, se é ou não verdade que os ordenados dos senhores deputados são superiores aos de antigamente. Caso afirmativo gostaria que fossem revelados dados e números para uma melhor informação dos leitores. Se mais não dissesse naquela crónica de 9-3-78 acerca disto é porque efectivamente não sabia. Tudo quanto afirmei é fruto de recortes de jornais ou afirmações nos órgãos de comunicação social. Não comprehendo a carta do sr. deputado que ao criticar-me e pedir-me números não me desmente com dados concretos.

Na esperança que o senhor deputado me desminta com datas, números e esclareça os senhores leitores porque sou ignorante e sectário, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

Luís Pereira

**NOTA DA REDACÇÃO** — Como responsável pelo artigo em causa e para que a resposta não fosse prejudicada pelo atraso de uma semana, saí já no presente número um comentário que esta carta justifica, pelo autor Luís Pereira.

## Semáforos em Faro para melhor ordenamento do trânsito

Tendo em vista o melhor ordenamento do trânsito nas suas ruas, a Câmara Municipal de Faro prepara-se para abrir concurso tendente a prosseguir a instalação da rede luminosa de sinalização.

O custo da extensão da rede em projecto atinge 4 000 contos.

Com a recente entrada em funcionamento de semáforos nas mais movimentadas zonas, Faro ganhou a importância que lhe é devida como capital do distrito.

É notória a melhoria do trânsito na Estrada da Circunvalação e seus acessos.

Folgamos em ver Faro progredir.

## Redução de taxas de Bilhetes de Identidade

Dado o excepcional afluxo de pedidos de Bilhete de Identidade, com especial incidência nos meses de Julho e Agosto, divulgamos a portaria 34/77 de 24 de Janeiro, que a seguir é transcrita, a qual materializa uma tentativa de atenuar os inconvenientes da situação acima descrita:

PORTEIRA N.º 34/77 DE 24 DE JANEIRO:

«Desde há muito que os serviços de Identificação do Ministério da Justiça, vêm registando um afluxo excepcional de público no mês de Julho, em boa parte determinado pelos pedidos de bilhete de identidade de estudantes que vão fazer a sua matrícula no ensino preparatório.

Entre outras medidas, foi prevista no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 64/76, de 24 de Janeiro, a possibilidade de redução de taxa como incentivo à mudança dessa corrente de público para outros meses, a fim de evitar atrasos sensíveis e o recurso a horas extraordinárias.

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Secretários de Estado da Justiça e do Orçamento:

Os pedidos de Bilhete de Identidade efectuados por estudantes de idade não superior a 13 anos, apresentados nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, beneficiarão de um desconto de taxa no montante de 20%.

## FALECIMENTOS

Faleceu há dias em Paço de Arcos, o capitão sr. Mário Lopo do Carmo, de 79 anos, natural de Lagos, casado com a sr.ª D. Maria José Paz do Carmo, pai das sr.ªs D. Maria Sebastiana Carmo Caseiro, Maria Amélia Carmo Cintra e do sr. dr. Manuel Vaz do Carmo. O extinto foi durante muitos anos comandante dos Bombeiros Municipais de Faro e fez parte do Corpo Expedicionário Português em França, durante a guerra de 1914/18. Foi ainda director da Cruz Vermelha Portuguesa e Presidente da Delegação da Liga dos Combatentes em Faro.

Faleceu no Hospital de Portimão, o nosso conterrâneo sr. Manuel Correia Mexia de Matos, de 73 anos, e há anos residente na Praia da Rocha, que deixa viúva a sr.ª D. Maria Manuela Fontes Pereira de Melo Magno Mexia de Matos. O saudoso extinto era pai das sr.ªs D. Maria Josefa M. Mexia de Matos Pearce de Azevedo e D. Maria Cristina M. Mexia de Matos Forte Caldas e sogro dos sr.ºs dr. José Manuel Teixeira Gomes Pearce de Azevedo (Consul da Grã-Bretanha no Algarve) e eng.º João Nuno Amaral Forte Caldas.

O funeral, que se efectuou da Igreja do Colégio para o Cemitério de Portimão, constituiu sentida manifestação de pesar.

As famílias enlutadas apresentaram sentidos pesames.

## EMBELEZAMENTO DO LARGO DE S. FRANCISCO

O Largo de S. Francisco é um antigo logradouro público que cataliza as pacatas digressões dominicais de muitos louletanos, adultos e juvenis.

É também, em termos rodoviários, um eixo de ligações, centrefugas e centrífugas, profusamente concorrido.

Querer isto dizer que o Largo de S. Francisco é, forçosamente, dada a sua estratégica situação, um local bastante visitado, em especial durante o estio, por muitos forasteiros.

Daí o considerarmos um autêntico postal de Loulé, além de outros, que a nossa Vila oferece.

Constatamos, portanto, com agrado, que este ridente largo está a merecer os cuidados de uma brigada camarária, escalada para o efeito.

Verificámos, assim, que os bancos do jardim foram reparados e que os jardineiros se esmeraram no arranjo dos canteiros.

Está mais aprazível e acolhedor o Largo de S. Francisco que, pelos vistos, prepara para acolher as primícias da Primavera e as digressões preferenciais dos passeantes mais pacatos.

Ante a sua mancha verde, a gala das suas flores (que não tardarão a brotar) e o convite das suas amenas e contemplativas sombras, ficamos a magiar no seu rejuvenescimento, tal como as mãos operosas e pacientes dos jardineiros camarários, em «cooperação estética», no-lo entregaram.

Não será grande nem imponente o jardim, mas possui encanto, agora remocido, que incumbirá a cada um de nós preservar dos maus tratos.

Como? Pois, não transpondo os limites das áleas e não pisando a relva e as flores recém-implantadas, não conspurcando o ambiente com papéis.

## As divisas do turismo

Segundo dados fornecidos pelo Banco de Portugal, as receitas do turismo português nos primeiros sete meses do ano em curso registaram um aumento de 109,6 por cento em relação a igual período de 1976, correspondendo a um acréscimo de 4021 mil contos.

Parcerá prosaica esta recomendação?

Lebramos que ainda não houve alguém que furtivamente se entreteve a dizimar os inofensivos peixinhos do lago...

Teremos todos nós de ser solidários guardiões do nosso património, ainda que este se faça representar pela singela relva, pelas delicadas flores e frágeis peixinhos do aquário, que no final se integram nas benesses e dádivas da Natureza que nos circunda e patrocina.

Só por si é hoje o ambiente um inestimável bem, que urge conservar.

J. C. VIEGAS

## A autogestão

Representantes dos Ministérios do Trabalho e da Indústria e Tecnologia tiveram um encontro com a Comissão Parlamentar de Trabalho a fim de esclarecer alguns pontos contidos nos diplomas governamentais sobre as empresas em autogestão. Segundo afirmaram aos deputados é «dramática» a situação actual nestas empresas, que se encontram «quase todas em situação de morte lenta».

Roubaram as empresas aos seus legítimos proprietários, mas não sabem administrá-las.

## TRIMENSÁRIO

### «CARTA URGENTE»

Cabe-nos aqui acusar a recepção do primeiro número, edição inaugural, do jornal trimensal «Carta Urgente», que se reporta aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano em curso, que muito agradecemos.

O ebdomadário em apreço, editado na Chamusca, não objectiva, como referencia postulados de timbre cultural, técnico ou político, mas uma finalidade puramente humanista: a do encontro, aproximação e entendimento a promover entre os homens, sejam quais forem as suas convicções, credos e a cõr das epidermes.

Saudamos a aparição de «Carta Urgente», e fazemos votos de que os seus elevados desígnios sejam atingidos.

## OLHE O PERIGO DE FRENTE!



Na estrada  
caminhe sempre  
pelo seu lado  
esquerdo

circular e viver.

# AS CÚPULAS MARXISTAS ERA UMA VEZ... E OS TERRORISTAS

Os meios de comunicação social estatizados fizeram coro laudatório sobre a visita de um dos terroristas a quem o «bando antinação», por mando dos patrões moscovitas, entregou «de bandeja» uma das parcelas ultramarinas, sem que para tanto ouvisse a vontade dos interessados, como aliás prescrevia o efémero e traído programa do MFA.

Não é a primeira vez que vêm a Lisboa um marmanjão desse género e também, mais uma vez, não nos ficam dúvidas sobre os resultados de tal visita. De todas elas se pode dizer que a constante tem sido a extorsão de dinheiros do erário público, que voltará a ser cheio por meio de impostos sempre mais pesados, sacados ao suor do povo, dado que há muito foi dado sumiço à pesada herança, com a qual, se houvesse competência e honestidade, teriam sido construídas fábricas, estradas, escolas, hospitais, pontes, luz, água, esgotos, etc., isto é, em vez de terem convertido aquela pesada herança em infra-estruturas e equipamento social, para benefício dos portugueses a quem a herança de facto pertencia, acharam melhor dar com ela em pantanais, gastando-a em farras e passeatas, em banquetes feudais, em carros de luxo e em subsídios a madraçais e amigalhaços.

Do que temos dúvidas é sobre a lisura de tais concessões e sobre se alguma vez serão prestadas contas limpas dos saques e explorações coloniais, das autênticas, a que o contribuinte nacional é sujeito.

Existem boas razões para supor que, cada vez que os cabecilhas marxistas se deslocam ao antigo ultramar, os chefes terroristas visitados não terão perdido ocasião de arrancar mãos cheias de «milho», sabendo-se que eles são pelo dinheiro o que os macacos são por bananas.

É corrente ouvir por aí que aqueles manhosos exploradores deste País, reclamam as verbas a título de indemnizações pelo facto de Portugal haver alterado a face selvagem das suas terras africanas, rasgando os matos com estradas e linhas ferreas, ligando margens de rios com pontes, substituindo as cubatas das tabancas e sanzelas por casas de pedra e cal, polvilhando as florestas com fazendas agrícolas, combatendo os flagelos das doenças endémicas com a construção de hospitais, arrancando dos besteiros as trevas dos espíritos com a luz das ciências, lettras e artes, substituindo as lutas tribais e as tiranias dos sobas pela paz e pelo império da lei, etc., etc..

Se tais alegações formuladas à laia de esmagador libelo acusatório, foram de facto produzidas pelos terroristas, é caso para perguntar-lhes se Portugal também deverá pagar indemnizações pessoais e especiais, pela culpa a assacar à presença portuguesa por lhes ter modificado os hábitos, dando-lhes o gosto de fazer «banhos» ou de se fazerem «gingardores», com vestimenta e calçado

à civilizada, em vez de os ter deixado andar de tanga, trepando pelas árvores, enxotando moscas ou coçando a sarna.

Só quem não conheça a maneira de ser dos despotas do sertão é que poderá espatiar-se das suas jactâncias e embófias que, se tidas perante tipos como Mouzinho, Couceiro, Caldas Xavier e outros da mesma fibra, seriam logo tratadas e corridas a pontapé no rabo.

Mas tais titeres sabem bem para quem falam e qual a autoridade moral e a força política destes interlocutores de carregar pela boca, por eles considerados certamente menos que galinhas.

Os chefes terroristas conhecem os militares e civis que, por um prato de lentilhas, pelas cadeiras do poder ou por um saco de coroas, dólares, rublos ou florins, se prestaram em Argel, em Havana ou em Moscovo a repudiar oito séculos de História ímpar, a ultrajar cinco séculos de convivência multi-racial e a cometer a ignomínia de entregar à morte, à tortura e à miséria milhões de portugueses brancos e negros que se haviam fiado na dignidade das Armas Nacionais e na honra da Bandeira da Pátria.

Só assim se comprehende que a nossa maralha marxista se sangre de histerismo contra o Pinochet, pela notícia da prisão de um confrade no Chile, mas troque efusivos abraços com os tiranos africanos quando estes matam, esfolam ou roubam a nossa gente.

Bem se esfalfam os nossos gestores políticos por iludir-nos quanto à negra sorte a que nos votaram, adulando os selvagens com

afirmações e vaticínios para 1978 sobre uma segura melhoria de relações diplomáticas entre Portugal e os novos países de expressão portuguesa; mas são acto contínuo humilhados e desmentidos a valentes patadas nas ventas, como são as prisões arbitrárias, as expulsões ultrajantes, as nacionalizações dirigidas apenas contra os bens nacionais e às quais nem escapou o Estado Português. Os nossos responsáveis têm um estômago admirável!

Nem os russos tratam os seus satélites com tanto desprezo!

Temos na verdade uns dirigentes que são únicos, o que não admira, visto que foram eles que descobriram este original socialismo e nos deram a mais avançada Constituição do Mundo e arredores. Seguramente serão condecorados com a Ordem dos Tanques se não lhes derem a do Leão ou outra.

Creio não serem precisos mais factos para ajuizarmos do nível de abjecção a que chegámos. Ninguém seria capaz de adivinhar, aqui há quatro anos, que nos forçariam a descer tanto em tão pouco tempo!

O que ficou dito corresponde a um estado de degradação nacional tão adiantado que outra coisa não é de esperar senão aquela atitude que a honra dos vivos impõe e a memória dos mortos aponta, e isso antes que os vultos austeros e vingadores destes últimos se levantem dos seus túmulos para vingar estas e outras afrontas feitas ao nosso Povo e a nosso Portugal.

CARLOS DA COSTA CAMPOS E OLIVEIRA

## CADERNOS F.A.O.J.

### «CENTROS DE CONVÍVIO»

Editedo pelo Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis, pertencente à Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, saiu recentemente a lume o n.º 3, da série B intitulado «Centros de Convívio» que se destina obviamente à juventude, em especial aquela juventude inconformada com as estagnações do meio, e que aspira a usufruir do direito de reunião e de convívio.

O opúsculo em questão coloca à disposição dos grupos juvenis, dados de iniciativa e vontade próprias, os tópicos essenciais necessários à construção de centros de convívio, que

fica dos grandes centros populacionais se fazem notados pela sua ausência.

Aqui, no nosso meio concelho, recomendamos a leitura atenta não só deste fascículo como todos os outros já publicados que decreto poderão estar na base catalizadora e inspiração de empreendimentos promocionais e culturais dos círculos juvenis (estudantis ou não), que propugnam, através de um salutar intercâmbio de ideias e conjugação de méritos e esforços a melhor situarem no consenso social em que se integram

### Director Delegado do Grupo de Estudos Algarvios

O GEA — Grupo de Estudos Algarvios, associação sem fins lucrativos que tem sede em Lagos e tem por objecto a pesquisa, dinamização e divulgação de todas as manifestações de cultura algarvia, na sua última reunião de Direcção deliberou atribuir as funções de Director-Delegado ao sócio fundador João Sábio Ladeira.

São tarefas deste Director-Delegado os contactos com as várias entidades oficiais da região algarvia com quem o GEA irá colaborar e, ainda, articular com uma Comissão Consultiva convidada para dar parecer sobre a oportunidade e valor literário e artístico das várias iniciativas do Grupo.

João Sábio Ladeira, natural de Olhão, onde reside, tem 46 anos, exerce actividade comercial no âmbito da indústria de conservas de peixe e, paralelamente, frequenta um curso superior, em Faro. Ao seu interesse pela cultura algarvia se deve o aparecimento do Grupo de Estudos Algarvios de que já em 1977 foi responsável em toda a zona sotavento do Algarve.

### Arca congeladora

Vende-se uma arca congeladora, tipo ilha, própria para super-mercados. Marca «Carma», de 2 m.

Nesta redacção se informa.

### AS CÚPULAS MARXISTAS ERA UMA VEZ... E OS TERRORISTAS

(2)

Era uma vez uma revolução especial. Assim como, na velha Roma, Espártaco levava os escravos a fugir da casa de seus donos e a unirem-se contra eles, assim também um papagaio levou os outros papagaios a fugirem dos seus poteiros dourados ou pintados para recuperarem a sua liberdade.

É verdade que entre a sorte dos escravos e dos papagaios mediava um grande abismo. Os escravos sobrava o trabalho duro e os maus tratos, e minguava a alimentação e os direitos. Os papagaios nada tinham que fazer e a comida não lhes faltava nunca, nem a amizade dos seus donos.

Mas eram papagaios ensinados e acostumados a repetir quanto diziam os homens. Era justo que os imitassem também na busca da liberdade.

Agora, porém, aquele povo livre não abia que fazer da sua liberdade. Pois se, por nunca o ter feito, nem sabia buscar o alimento!...

Urgia, por isso, criar uma escala em que os papagaios aprendessem a comportar-se na sua nova situação, a usar dos seus direitos, a organizar a sua república. A dificuldade estava em que eles não tinham ideias, apenas sabiam repetir umas quantas palavras que, para eles, nada significavam.

Mas lá apareceu um que, por ter vivido vários anos em casa de advogado de oratória farfalhuda, palavrava mais que os outros e se ofereceu para mestre da nova escola.

Camaradas, que escolhestes a liberdade, eu vos saúdo e porque tenho a sorte de ter o que mais sabe de entre todos nós, serei o vosso mestre. Até aqui os homens a cada um de nós chamavam «Loiro». Mas agora cada um de nós tem de escolher o seu nome, para nos podermos reconhecer. Escolhei livremente o nome que melhor vos pareça, só vos proibo dois nomes: — os de «Loiro», para já não mais vos lembrardes da vida que até hoje levaste e para que a tentação não vos vença, o tomo para mim, ainda que gostaria mais de chamar-lhe Vermelho, Vermelhão, ou, até mesmo, Ruço, ou Amarelo, e o de Papagaio.

— Então eu, que sou papagaio, não posso chamar-me Papagaio?

O aparte morreu entre os aplausos da multidão.

A primeira reunião terminou com a eleição, bem democrática, dos nomes e seu registo nas memórias de cada qual.

Versou a segunda lição sobre as liberdades essenciais e mais que qualquer outra sobre a liberdade de pensamento. Dos discursos ouvidos ao antigo dono advogado, uma frase lhe agradava sobremaneira e a repetia:

— Ninguém tem o direito de amordaçar a nossa liberdade de pensamento. Somos livres para pensar o que quisermos, que o branco é preto, que o mal é bem, que o homem não é homem. E até somos livres para nada pensar!

E os discípulos, entusiasmados, pagueavam em coro:

— Somos livres para nada pensar!

Ao acabar a parlenda, entrou o es-

tômago a dizer as suas necessidades e, chamando à parte um que lhe pareceu mais listo:

— Olha lá, rapaz, trata de buscar comida para ti e para mim, e não te preocupes com as lições, que logo te repito o disco só para ti.

— E os outros?

— Os outros que se governem.

O terceiro dia foi consagrado à liberdade de expressão. Repetindo o que ouvira ao antigo dono, o professor Loiro proclamou categoricamente:

— Se o homem é livre para pensar, é livre também para publicar o seu pensamento.

— Mas nós aqui não tratamos dos direitos do homem; tratamos dos nossos...

— Digamos então: Se papagaio é livre para pensar...

— Ou para não pensar...

— ...é livre para publicar o seu pensamento.

E sempre seguindo a oratória do causídico, investiu contra a censura à imprensa, que impede a liberdade de informação, sem notar que os papagaios são incapazes de imprensa e que aquilo não vinha a propósito.

E os leitores, que conhecem os tristes oratórios de moda entre os homens de hoje, podem imaginar como decorreu o curso.

Apenas advertirei que, quando cheguei a falar da liberdade de Deus e da Religião «ópio do povo», o professor Loiro Vermelhusco, como fazia o advogado seu antigo dono e mestre, subiu de tom, se agitava como se se sentisse possesso do demónio e de fúria, e até a linguagem perdia tudo o que cheirasse a academismo...

Entre os alunos, porém, a fome ia chamando alguns à realidade e esses abandonavam a aula para ir tratar da vida. Um pequeno grupo, mais fascinado pela brillante oratória do professor Loiro, acabou tragicamente por morrer de inanição.

Não creia o leitor que a fábula pretende combater a autêntica liberdade e os verdadeiros direitos do homem. Longe de nós tal propósito! Ao contrário: nada há que mais fortaleça tais direitos do que separá-los da escória com que muitos os envolvem.

O homem é livre por natureza, podendo, psicologicamente e, nas condições normais, fisicamente determinar-se entre o sim e o não, entre o fazer e o deixar de fazer. Mas esta liberdade não é absoluta, porque está condicionada pela natureza humana, pela lei natural e pelas leis positivas, quer divinas, quer até humanas, e pelos direitos alheios.

O homem é livre no seu pensamento e ninguém tem o direito de usá-lo a coação ou a violência para o forçar a pensar desta ou de outra maneira. Mas o espírito humano não é livre para recusar a verdade quando esta se lhe apresente com verdadeira evidência, mesmo que não seja evidência necessitante. É mesmo obrigado a buscar a verdade quando ela se não oferece espontânea, mas ele sabe que a pode achar aqui ou além.

E se a liberdade de pensamento tem os seus limites, também os tem a liberdade de expressão, a liberdade de informação, a liberdade de imprensa. O erro e a mentira não têm direitos. O próximo tem direito, que tem de ser estritamente respeitado, de não ser enganado, de não ser induzido em erro, de não ser arrastado para o mal físico ou moral. E não se diga que julgue cada um acerca da verdade ou da mentira da informação, da bondade ou da maldade de uma insinuação. Se os outros já estivessem suficientemente informados para poderem exercer, seguramente, esta função de juízes, tornava-se desnecessária para eles a leitura de tais notícias ou exposições doutrinárias.

De modo que, ou o escritor se censura a si mesmo, escrevendo só a verdade, ou terá de haver uma censura superior a ele que impeça a propaganda do erro e do mal. Mas essa censura nunca pode ser filha do capricho ou das paixões políticas, mas do amor da Verdade e do Bem.

J. C.

### VACAS FRANCESAS ALIMENTAM PORTUGUESES

Para suprir dificuldades de abastecimento, virão de França 700 mil litros de leite.

## APARTAMENTOS NOS MELHORES LOCAIS DE LOULÉ

Vendem-se blocos com 3 e 4 assoalhadas de luxo

Blocos a construir:

- ★ Av. José da Costa Mealha
- ★ Rua Marechal Gomes da Costa
- ★ Urbanização Expansão Sul

Informações:

MANUEL RICARDO M. DA SILVA & C. LDA.

Rua Comb. da Grande Guerra, 56  
Telef. 62449 — LOULÉ

(3-2)

## Museu Arqueológico e Etnográfico do Concelho de Loulé

(continuação da pág. 1)  
tal deverá ser reformulada e colocada como alvo a atingir.

A sua concretização só será possível, contudo, se num empenho comum as instâncias competentes, posto que dispõem de meios para isso, se lancarem na sua viabilização, dinamizando obviamente diversas colaborações prestimosas, que felizmente existem entre nós.

Cremos que até para o efeito, Loulé conta entre o seu património imobiliário, com uma preciosa localização. Referimo-nos às construções contíguas às muralhas do antigo castelo da Vila.

As construções aludidas estão actualmente desocupadas e em estado de deplorável abandono. Dentro de algum tempo as intempéries provocarão danos provavelmente irreparáveis ou pelo menos obrigarão a trabalhos de restauro onerosos.

O organismo que superintende os monumentos nacionais bem poderia dar neste aspecto uma ação válida e permitir, depois de reparadas devidamente estas instalações, a sua utilização como museu, como instrumento de cultura, portanto e, acessoriamente, como atracção turística a juntar a tantas outras que Loulé e seus arredores oferecem ao prolixo e berrante mosaico algarvio.

Intercalamos aqui, por imperativo um parêntesis, dedicado à Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Consignamos assim a esta entidade o reparo relacionado com a situação das edificações citadas, pois — repisamos — bem merecem cuidados urgentes de molde a inculpir-lhes a dignidade e a decência de acordo com a sua genealogia histórica.

Sobre o museu, afora as diligências e formalidades preliminares que a sua objectivação impõe, o seu conteúdo, posto que de índole arqueológica e etnográfica,

terá de se inspirar necessariamente em fragmentos arrancados às escavações uns, outros à recolha de remanescentes que aguardam melhor destino, já tendo em diversos lugares ao descampado. No tocante à parte etnográfica, igualmente, há de sobrejo material para este sector. Bastará aludir que todo o Concelho é fértil em obras artesanais de imemorial procedência, além de outros, designadamente de trajes regionais que a generalização da indumentária di-lui já.

Se os louletanos, com sádico bairrismo pretendem valorizar a sua terra e acertar o passo com o dinamismo da época, têm aqui um soberano pretexto para darem mostras do que realmente valem.

A nossa sugestão aqui fica na expectativa de que mereça o melhor acolhimento.

Oportunamente voltaremos a este assunto.

J. C. VIEGAS

## «Semana de Música da Primavera»

### no Algarve

(continuação da pág. 1)

de música mundial. O calendário desta «Semana de Música da Primavera», cujas sessões se iniciam às 21h 30m, é o seguinte:

Dia 1 de Abril (sábado) — em Silves (Sé Catedral), «Ségrés de Lisboa» — Música da Idade Média e do Renascimento;

Dia 2 (Domingo) — Tavira (Igreja do Carmo) — José Lopes (barítono) e Piñero Nagy (guitarra), obras de Frescobaldi, Scarlatti, Weiss, Schubert, Villa-Lobos, Llobet, Lopes-Graça e Falta;

Dia 3 (2.ª feira) — Lagos (Igreja de Santo António) — Manuel Morais (alaúde) — Música de

alaúde do Renascimento; tro Lethes) — Jeffrey Cohan Dia 4 (3.ª feira) — Faro (Tea-flauta) e John Whetelan (piano), em obras de Griffel, Mozart, Bach, Kennedy, Tobey e Dahl;

Dia 5 (4.ª feira) — Albufeira (Igreja Matriz) — Piñero Nagy (guitarra), interpretando obras de Frescobaldi, Sanz, Weiss, Turina, Villa-Lobos, Frank Martin, Cafetelnuovo e Tedesco;

Dia 6 (5.ª feira) — Portimão (Igreja Matriz) — «Metais de Lisboa», obras de Purcell, António Carreira, Palestrina, Vivaldi, Corelli e Scheidt.

Dia 7 (6.ª feira) — Faro (Teatro Lethes), o pianista Adriano Jordão, em obras de Bach, Haydn, Schuman, Carlos Seixas, Bontemps, Armando Fernandes e Maria Lurdes Martins;

Dia 8 (sábado) — Faro (Teatro Lethes) — Manuel Villuendas (violino), Clélia Vital (violoncelo) e Nella Maissa (piano), que interpretarão obras de Schubert e Mendelssohn;

Dia 9 (Domingo) — Faro (Sé Catedral) — o organista Antoine Sibertin Blanc em obras de Manuel Rodrigues Coelho, Cabanilles, Carlos Seixas, Pachabell, Bach e Muffat.

Esta «Semana de Música da Primavera» virá a constituir um marco anual no calendário das realizações culturais da Comissão Regional de Turismo do Algarve.

## Habilitação Notarial

### SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

#### 1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, nos termos do art.º 97.º do Código do Notariado, que por escritura de ontem, lavrada de fls. 71, v.º a 73, do livro n.º C-99, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi declarado que por óbito de José Coelho, ocorrido no dia 28 de Fevereiro findo, no Hospital da cidade de Faro, natural da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, habitualmente residente no sítio da Fonte de Boliqueime, da mesma freguesia, casado segundo o regime de separação de bens, com Maria de Sousa de Brito, actualmente sua viúva, natural da freguesia dita de Boliqueime, residente no aludido sítio da Fonte de Boliqueime, tendo anteriormente casado nos Estados Unidos da América, em primeiras núpcias de ambos e segundo idêntico regime de separação de bens, com Grace Lalli ou Grace Coelho, de quem posteriormente se

veio a divorciar, que deixou testamento público, lavrado em 21 de Março de 1957, a fls. 30, do livro n.º 42, de notas para testamentos públicos do actual 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Faro, foram habilitados:

Como herdeira testamentária: — sua irmã, Hermínia das Dores Sequeira Valério,

viúva, natural da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, residente na povoação e freguesia dita de Boliqueime; e

Como herdeiro legítimo, o seu único filho, havido do seu primeiro casamento com a referida Grace Lalli: — Joseph Coelho Júnior ou só Joseph Coelho, casado segundo o regime de separação de bens, com Mary Ellen Coelho, natural de Scranton, Pensilvânia, Estados Unidos da América, de nacionalidade norte-americana, residente habitualmente em 9 Stwart Avenue Edison, Estados Unidos da América, e accidentalmente no sítio do Palmeiral, freguesia de S. Sebastião, concelho de Loulé.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 21 de Março de 1978.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

### CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOA — ALGARVE

## PALMA & SILVA, LDA.

### CESSÃO DE QUOTAS E ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Palma Dias da Silva, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Monchique, com residência habitual em Portimão, na Quinta do Amparo, lote quarenta e um, segundo C; — Terceiro: — Joaquim da Encarnação Palma, casado, natural da freguesia do Algoz, concelho de Silves, com residência habitual em Portimão.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal. — Pelo primeiro foi dito: — Que ele e o terceiro outorgante são os únicos e actuais sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «José da Encarnação Gonçalves Afonso, Limitada», com sede na Avenida Infante de Sagres, lote B, Loja A, em Quarteira, concelho de Loulé, constituída por escritura de dezasseis de Abril de mil novecentos e setenta e sete, exarada a folhas cinquenta e nove do livro de notas A-sessenta e seis, deste Cartório, com o capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, de trezentos e sessenta mil escudos, no qual ele possui uma quota no valor nominal de cento e oitenta mil escudos.

Que, não lhe convindo continuar na mencionada sociedade, pela presente escritura cede aquela sua quota ao segundo outorgante, que assim entra para a sociedade com todos os correspondentes direitos e obrigações pelo preço de quatrocentos mil escudos, que já recebeu e de que dá quitação, afastando-se da sociedade e renunciando, em consequência, às suas funções do gerente. — Pelo segundo outorgante foi dito que aceita a presente cessão nos termos exarados. — Pelo segundo e terceiro outorgantes foi dito: — Que, sendo actualmente os úni-

cos sócios da mencionada sociedade, pela presente escritura alteram os artigos primeiro, quarto e oitavo dos estatutos, que passam a ter a seguinte nova redacção: — Primeiro: — A sociedade adopta a firma de «Palma & Silva, Limitada», tem a sua sede e domicílio na Avenida Infante de Sagres, lote B, loja A, na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé.

Quarto: — O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de trezentos e sessenta mil escudos e corresponde à soma de duas quotas de cento e oitenta mil escudos, uma de cada sócio.

Oitavo: — A gerência social, dispensada de caução, fica confiada a ambos os sócios, podendo qualquer deles assinar os documentos de mero expediente; mas para que a sociedade fique validamente obrigada, em todos os actos e contratos, é necessária e suficiente a assinatura do sócio Joaquim da Encarnação Palma. — Assim o disseram e outorgaram. — Fica arquivada sob o número trinta e um, no maço de documentos relativos a este livro, certidão comprovativa da exclusividade da nova firma adoptada por esta sociedade. — Esta escritura foi lida aos outorgantes em voz alta e aos mesmos explicado o seu conteúdo, na presença simultânea de todos os intervenientes, com a advertência da obrigatoriedade de sujeição deste acto a registo comercial, no prazo de três meses a contar da presente data.

Cartório Notarial de Lagoa — Algarve, seis de Março de mil novecentos e setenta e oito.

O Ajudante do Notário, (Assinatura ilegível)

## FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE

(continuação da pág. 1)  
ras, seguido de celebração de Eucaristia e pregação por diferentes sacerdotes algarvios.

Nos últimos três dias, ou seja nos dias 6, 7 e 8 de Abril, a pregação será feita pelo Padre Luís Gonçalves da Diocese do Porto, vindo expressamente para essa finalidade.

Quanto às outras solenidades, que terão o seu ponto culminante na procissão de regresso da Imagem da Mãe Soberana à Ermida, designada por Festa Grande, e que decorrem no dia 9 de Abril, têm a seguinte programação:

Às 8.30 e 10 horas, celebração da Eucaristia;

— Às 11 horas, procissão que conduzirá a Imagem de Nossa Senhora da Piedade ao largo do Monumento Duarte Pacheco, onde ficará à veneração dos fieis;

— Às 16 horas, celebração da Eucaristia no referido Largo, com pregação pelo Padre Luís Gonçalves;

— Às 17 horas, Solene Procissão pelas principais ruas da Vila, que terminará no Largo de S. Francisco. Após uma breve espera a Imagem de Nossa Senhora seguirá em marcha triunfal para o Santuário onde, à chegada, será feita vibrante saudação à Santíssima Virgem.

## DIA MUNDIAL DO MAR

## E DIA DA ÁRVORE

(continuação da pág. 1)

de serviu de pretexto a cerimónias alusivas na Escola Náutica Infante D. Henrique e a sessões especiais no Planetário da Gulbenkian.

A criação do Dia Mundial do Mar coincide com o aniversário da entrada em vigor (1958) da convenção que instaurou a organização Marítima Consultiva Inter-governamental (IMCO), pertencente à ONU. O organismo referido dedica a sua actuação à segurança da navegação e à luta contra a poluição do mar.

### DIA DA ÁRVORE

Transcorreu no transacto dia 21 (entrada oficial da Primavera), a celebração do Dia da Árvore, que contou há anos atrás, com comemorações significativas. Entre elas a romagem das crianças das escolas locais onde algumas árvores

## COMPRO-SE

Camion em bom estado, com caixa. Carga de 5.5 a 6 metros. De 8 a 12 T.

Contactar Telef. 62482 — LOULÉ.

(2-1)

# Plano de Actividades da Câmara Municipal de Loulé

(continuação da pág. 1)

a levar a cabo pelas diversas parcerias concelhias.

O programa estabelecido ficou, porém na dependência dos quantitativos das verbas a tributar ao Município, às quais daremos divulgação logo que os cientes dos respetivos montantes.

Cabe salientar que este plano deve ser gizado por antecipação, em razão aos imperativos legais estabelecidos.

As obras em questão foram relacionadas como segue:

I — PLANOS DE URBANIZAÇÃO — Foram já recebidas propostas, que se encontram em apreciação, para efeitos de serem comparticipados os encargos inerentes, com vista à elaboração dos Planos de Urbanização da Sede do Concelho e povoações de Almansil, Boliqueime e Quarteira.

II — ELECTRIFICAÇÃO — Promover junto da Federação de Municípios do Distrito de Faro no sentido de ser dado seguimento às obras de electrificação que se têm vindo a processar com vista à electrificação das seguintes zonas:

ALMANSIL: Ludo, Barros de Al-

mansil, Cerro do Galo, Pereiras e Figueiral;

ALTE: Sarnadas e Freixo Verde, Espargal, Nave dos Cordeiros, Charneca da Nave, Rocha Amarela, Esteval dos Mouros, Monte Brito e Areiro, Monte da Charneca, Alto Fica e Nave das Sobreiras, Sobradinho a Monte Cerro, de Corte Bucho a Aguas Frias, Cerro, Cunha e Couqueiros, Torre e Fonte Santa, Arneiro e Macheira, de Benafim Pequeno a Júlia.

AMEIXIAL: Corte de Ouro, Taivihão e Revezes.

BOLIQUEIME: Malhadais e Areal; Perguia e Barracosa (de grande interesse agrícola e industrial, preventivamente a construção de instalações frigoríficas na zona).

QUARTEIRA: Zona entre Pereiras de Quarteira e Semino.

SALIR: de Salir a Palmeiros e Monte da Zorra; Sobreira Formosa, Cravais da Cima, Malhanito, Malhão e sítio das Éguas; Monte do Pé da Serra.

SÃO SEBASTIÃO: Electrificação da Zona da Campina de Baixo (da Fábrica Imperial à Ladeira do Rato). Dar continuidade ao levantamento topográfico da zona da Laga de Monoprolé até à sede do concelho. Electrificação da Ribeira de Algibre.

III — INSTRUÇÃO — Propõe-se a Câmara diligenciar junto das entidades competentes no sentido de dar continuidade ao Plano de Construções Escolares por forma a que sejam construídos Edifícios para Escolas Primárias nos núcleos onde mais acentuadamente se sente essa necessidade.

Quanto às instalações para o Ciclo Preparatório foram já iniciadas as negociações com vista à aquisição dos terrenos necessários à implantação do edifício, tendo sido igualmente solicitada a participação para a aquisição dos mesmos.

Concedida esta, tudo se encontra encaminhado para que a construção em causa seja um facto no decorrer do próximo ano, visto que os Serviços competentes deram já a sua concordância à localização que será numa propriedade situada no sítio da Marroquia na freguesia de São Sebastião.

Esta opção quanto à localização do Ciclo Preparatório, teve em vista criar um polo de atração ao desenvolvimento urbanístico da Vila, naquela freguesia.

Mais se propõe a Câmara, dando continuidade a diligências já iniciadas, promover a que seja criada na sede do concelho uma Escola de Ensino Médio Agrícola.

IV — ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS — Freguesia de Almansil: Reparação da Ponte do Ludo, caminho de Almansil ao Ancão, caminho da E. N. 125 a Mata Lobos, caminho da Covata ao Esteval, caminho da E. M. 527 ao Cerro, caminho de Vale de Éguas, caminho de Vale da Venda, caminho dos Caliços, caminho de S. João da Venda a Mata-Lobos, caminho da E. N. 125 aos Altinhos, caminho da E. N. 125 (Monte Maravilha) ao C. Ferro, caminho da E. N. 125 ao Cerro do Galo, caminho da Igreja de São Lourenço.

(Continua)

«A Voz de Loulé», 668, de 30-3-78

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

## ANÚNCIO

(2.ª publicação)

No dia 20 de Abril, às 15 horas, neste Tribunal — 2.º Secção — processo de execução ordinária movido por José Augusto Pinto contra José Augusto Coelho e Pinto e mulher Mariana Adelaida Messias Costa Coelho e Pinto, Vivenda n.º 749, da Avenida da República, Cascais, será posto em praça, para ser arrematado ao maior lance oferecido acima de 25 370\$00, o direito a 1/2 do imóvel rústico sito em Vale de Éguas, Almansil, inscrito na matriz sob o art.º 833, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 31 781, a fls. 33 do livro B-81, com o valor matricial de 50 740\$00.

Loulé, 10 de Março de 1978.

O Escrivão de Direito, João-Maria Martins da Silva

Verifiquei: — O Juiz de Direito,

Mário Meira Torres Veiga

## A casa que Loulé reclamava!!!

A gerência da firma Luauto Lda. tem o prazer de informar que abre brevemente o seu estabelecimento de acessórios de automóveis, na Av. José da Costa Mealha, n.º 37 onde V. Ex.ª poderá encontrar entre outros: Baterias, buchas, bobines, discos embraiagem, escovas, filtros, platinados, tampas de distribuidor, reguladores, rotores, interruptores, tampões, velas, volantes desportivos, capacetes, lâmpadas e extras, etc.

PARA SERVIR O PÚBLICO!!!

(2-2)

## Esclerose nas importações provocará colapsos empresariais

(continuação da pág. 1)

correlacionada com a circulação sem peças de bens de equipamento e de consumo. A competitividade aguça o engenho e entrosa-se desde a sofisticação racional e metódica das cadeias de fabrico e produção a mínimo preço, como até à política expediente e esclarecida de mercado.

Demais, o «liberalismo económico», de que extrapolamos alguns dos seus atributos mais notórios, e do qual deve ser jocurado da sua sequela mais acusativa, a da «exploração do homem pelo homem», ajunta-se e é consonante para com o apregoado «liberalismo político», que não é outra coisa se não a pedra de toque da democracia, explicitamente entendida no seu sentido mais autêntico e pluralista.

A partir deste breve enunciado, que evidentemente contém como denominador comum a liberdade, na sua acepção vernácula, que não prescinde da tolerância, responsabilidade e méritos devidamente enquadrados na conjuntura sócio-económica, poder-se-á tentar cotejar o seu modelo com essoutro, prefigurado pela exortação de regras híbridas e arbitrios impostos pelo Estado, pressionado pelo corolário de uma desestabilização crescente e complexa.

O interventionismo estatal, pesca-se a ideologia democrática com que o regime constitucional de Portugal contemporâneo se reveste e se apresenta a os seus congêneres europeus, está a inserir-se paulatinamente nos meandros económicos, naturalmente imbuído da presunção de que só através de medidas excessivamente dráticas e restritivas é que será factível reduzir substancialmente os déficits da importação.

No campo teórico poder-se-ia colocar o problema noutro pé: aumentar a produtividade nacional e incrementar as exportações.

Tal alvedrio seria porém moroso. Os resultados estão interligados com problemas ainda não solucionados, desgastando, afectos ao sector do trabalho, determinado por forte instabilidade de modo algum favorável à eficiência (geral) no campo da produtividade.

No tocante às restrições a impôr à importação, o processo é simplista e prático aos olhos dos controladores estatais, com a vantagem de num

curto prazo de tempo se alcançarem metas estatísticas significativas.

O preço, contudo, não deixará de ser preocupante e demolidor para o comércio importador. «A priori» e em última análise, ressalta um ajustamento entre dois sectores polivalentes não conexos: o sector laboral português, (com as devidas ressalvas), que evidencia uma quebra sem precedentes de rendimentos de trabalho e o sector comercial, (ligado à importação), até aqui apto a satisfazer as exigências do mercado interno...

Se na realidade as restrições à importação se acantonassem por aí, numa mera especulação e comparação, não adviriam grandes inconvenientes e prejuízos. Mas a conjuntura que se desenha e anuncia, vai atingir concretamente, num impacto de todos, a sobrevivência de um largo sector empresarial, que ante a iminência de reduções expressivas da sua contingência importável, não terá grandes hipóteses de superar a ausência de autoridade a que será gradualmente remetido.

Desta dissonância, que nos escusamos de ressaltar em razão dos avultados custos em perspectiva, cabe-nos apenas ficar a disparidade de uma orientação, nesta circunstância mais atenta aos efeitos do que às causas motoras que as fomentam.

J. C. VIEGAS

## Agricultura de 5 estrelas

(continuação da pág. 1)

profunda influência ideológica não podia deixar de se sentir na escolha feita. Assim, o ponto de meditação escolhido foi um hotel de cinco estrelas — o «Hotel do Guincho».

Que o ministro tem um gosto refinado ninguém duvida.

Que um hotel de cinco estrelas é, por ventura, sitio demasiado luxuoso para meditações de um elenco governativo de base socialista sobre os problemas agrários portugueses — eis o que poderia chocar muito boa gente.

Mas até nem choca: o Governo só é socialista de base não é lúcido que o seja também de cúpula: e as medições de cinco estrelas são certeza mais finas do que as medições de uma pousada oficial.

Quanto ao mais, quem disse que há roturas nos hábitos das classes dirigentes deste país? Sempre, sempre, ao lado das cinco estrelas...».

(Do «Expresso»)

## APARTAMENTOS

Vendem-se 4 apartamentos, por estrear, situados na Expansão Sul, com 4 assoalhadas, elevador, ampla cozinha, com os requisitos modernos.

Trata telef. 62482 — LOULÉ.

(5-2)



## APARTAMENTOS

Vendem-se com 2, 3, 4 e 5 assoalhadas de luxo, em S. Brás de Alportel, Loulé, Quarteira, Faro e Tavira. AMÂNDIO & CAVACO. Av. da Liberdade — Telef. 42387/42433 — S. BRÁS DE ALPORTEL.

## O VÍCIO MALÉDICO DAS BOCAS DE CAFÉ

Por LUIS PEREIRA



A maledicência ainda é cartaz bem lúdico na maioria das tascas deste País. Boliqueime não foge à regra. A maliciade de determinados indivíduos sobrepuja-se, quase sempre, ao ambiente de convívio e fraternidade que deveria caracterizar o café. E quando há uma mulher ao balcão, ela é muitas vezes a figura de retórica, o poster colorido gerador da confusão e do burburinho maldizente. Pena é que o fétido palco de cenas eventualmente chocantes traga constantemente à mistura o regatear de desventuradas criaturas tão infelizes quanto estúpidas.

Vem isto a propósito de cenas tristes e lamentáveis que são ocorrências quotidianas num determinado café boliqueirense. Nem todos nasceram comerciantes...

Discussões políticas ou futebolísticas ainda se toleram como temas de café quando «os copos a bordo» não instigam os baixos instintos da condição humana, o mesmo não se poderá dizer, quando a pancadaria e o basculho substituem a compreensão e a concordância entre fregues e patrão. O diálogo é solução e conciliação; nunca a guerra foi amistosa de modo a superar os mal-entendidos existentes. A autoridade, que chega quase sempre tarde, toma muitas vezes medidas injustas e ambigüas e faz do acusador o réu ou vice-versa. É extremamente ingrato que a razão seja muitas vezes abafada no actual contexto social em que estamos inseridos. As casas de negócio, sobretudo cafés não se fizeram para gente desconhecida do respeito e da dignidade humana, fizeram-se para homens com letra maiúscula. Nem sempre o fregues é desordeiro, avesso ou malcriado, e se o dinheiro lhe escasseja na algibeira não deve ser olhado como um «cão», pelo simples facto de a vida não lhe correr às mil maravilhas, com a fartura que o proprietário do café gosta de poder explorar. Ser pougado não é de feito, ser pobre muito menos.

Não servem os cafés para quem é desconfiado ou inquieto, para quem colocando mulheres ao balcão não aceita brincadeiras, nem por isso originais, pois elas partem sempre da resposta a um olhar sedutor ou a um copo bem servido. Em Boliqueime, num conhecido café-restaurante, quem não sabe que o feminismo de gentis raparigas atrai uma freguesia considerável? Não acham que deveria ser regozijo de quem é negociante? Acontece, porém, que a maledicência, as bocas agressivas de quem desconhece as regras do jogo comercial prejudicam, sem dúvida, a boa harmonia que deveria ser o emblema de tal casa, que agora mais parece um bar do Oeste onde o Trinitá certamente não é o patrão. Mas, eu que não sou um frequentador assíduo de tal tascas, lamento que o responsável pela mesma, ao som de cantigas mais ou menos enfáticas, afaste da sua reles capoeira aqueles que lá podiam deixar bons ovos e, ainda por cima, se dê ao luxo de dizer publicamente que muito boa gente entra em sua taberna não para gastar dinheiro mas para olhar a sua Mulher que, quanto

a mim, também não é nada original e muito menos sexy. Isto, para que os senhores leitores fiquem com a ideia que é preciso remodelar o sistema de tascas & tabernas Lda. e evitar a pobreza de tais argumentos que, na maioria das vezes, acaba com o patrício de olho inchado e o fregues em situação delicada, dormindo em cama que não é sua, tapado com as mantas colectivas que deveriam servir para vagabundos e ladrões que andam por aí à solta e não para homens de consciência tranquila. Fora das más interpretações de gente indulgente, nada poderá preocupar quem de boa-fé entra no café pela simples razão de confraternizar com um amigo. Por isso eu estou à vontade. E você?

### APONTAMENTO

Mais do que as divergências verificadas entre os católicos que preferem a Missa celebrada em Latim, como acontece com o arcebispo Lefebvre e seus acólitos, agarrados aos conceitos do Concílio de Trento, e os que, mais realistas, acham melhor no vernáculo de cada nação, por poderem compartilhar nela com maior conhecimento de causa, portanto com o estabelecido pelo Concílio Vaticano II, importa colaborar e levar a bom termo a UNIDADE CRISTÃ, ou seja o MOVIMENTO ECUMÉNICO.

Com a prudência que casos desta natureza requerem, a COMISSÃO MISTA lá vai prosse-

### ASSIM VAI QUARTEIRA

## Vítimas de um mau casamento

Diz-nos a prática, que em segundas núpcias há normalmente enteados, que embora filhos de um dos cônjuges, são atirados para segundo plano. Caiem no esquecimento, deixando tantas vezes de fazer parte da união familiar. Por outro lado, também a prática tem demonstrado ultimamente, que a mentalidade latina, não se adapta ao associativismo.

Vem a propósito falar da Federação de Municípios de Faro, organismo criado nos tempos da «outra senhora», que só por isso e tal como outras organizações, poderia ter herdado a tão habitual calúnia fascinante. Felizmente que tal não aconteceu. Aconteceu, sim, que quando seria de esperar óptimos serviços deste monopólio dos Serviços Eléctricos de Faro, surgem as queixas. Com fundamento?

Ora, chamar-lhe monopólio, quando se julga destruídos todos os monopólios, é na verdade um acto um tanto ofensivo. Considerar maus os seus serviços, também não será das coisas mais aconselháveis. Mas, onde poderemos encontrar louvores para

Envoltos em roupa suja  
A desfazer-se em pedaços  
Andam pobres à babuina  
Dos meios tostões dos ricaços.

António Aleixo

Dá-me cinco tostões.  
Assim seco, gelado, maquinado.  
Um pedido de esmola.  
Uma vozinha de criança. Não tinha  
mais de seis anos.

Suja, andrajosa, irrequieta.  
Local: uma pastelaria fina no centro de Loulé.

Não lhe demos os cinco tostões pois sempre pensámos que não são os nossos cinco tostões nem os muitos cinco tostões de cidadãos deste País que resolvem tão grave problema social; convidámo-la antes a escolher um bolo. Convite aceite muito a medo. Uma escolha difícil para quem, de repente, vê a fartura comparada com a escassez que sempre a rodeia. Bolo na mão, a criança desaparece. Ainda não havíamos terminado.

nado de tomar a bica e já a mesma criança reinicia a pedincha. Este um dos factos mais reais do nosso dia a dia, facto que nos leva a pensar mais profundamente neste assunto sem contudo o aprofundarmos demasiado pois a seu tempo o faremos. Pretendemos isso sim fazer alguns considerando alertando ao mesmo tempo as autoridades para problema tão importante.

Quem está por detrás destas crianças?

Quem as manda ou obriga a estender a mão à caridade pública?

O que faz a sociedade para recuperar estas pobres crianças indefesas. Integrando-as no seu meio social, recuperando-as, valorizando-as, dando-lhes escolas, saúde e preparação para o futuro como qualquer criança normal?

Não é de hoje que a sociedade portuguesa está doente, a mendicidade sempre a afligiu, porém a mendicidade infantil tornou-se um cancro social (toda ela) que terá que

desaparecer para dar lugar a uma sociedade condigna mais justa e mais equilibrada.

Os nossos responsáveis terão que criar estruturas básicas de apoio à recuperação destas crianças.

Terão que reprimir a exploração destas crianças por gente sem escrúpulos.

Terão que criar serviços sociais que vão até onde a criança vive, integrar-se no seu meio, que estude «in loco», que analise e proponha soluções válidas, s luções de fundo para resolver este problema social, criaremos justiça social mais equilibrada, criaremos condições futuras para que a criminalidade nas camadas mais jovens diminua.

Todos os portugueses têm o direito de ver este problema da mendicidade infantil banido da nossa sociedade. Não nos podemos dar ao luxo de causar repugnância aos turistas, há que fazer a todos os níveis, não nos podemos dar ao luxo de ver o olhar indiferente das nossas autoridades perante a prática sistemática da mendicidade infantil.

Não somos um País suficientemente rico para nos podermos dar ao luxo de causar repugnância aos turistas que nos visitam, com o triste espetáculo da mendicidade infantil, pois em certos casos é para eles que as crianças não orientadas, chegando ao ponto de não arredarem pé até que este lhes dê esmola. E o turista dá-lhe só para se ver livre delas mas dá-lha com um gesto de desagrado facilmente notório. Não estamos num País suficientemente rico que nos permita no campo cultural descriminar a criança que tudo tem e a criança que nada tem. Temos que ter (e não temos) condições iguais para todos essa igualdade ficará para sempre marcada na criança e muito mais marcada fica a desigualdade, quando a criança por falta de condições sociais não frequenta a escola, criando-lhe um espírito revoltado contra tudo e contra todos, criando-lhe as condições, ideais para o caminho do roubo, do crime e da cadeia.

Esta sociedade que se pretende democrática não tem o direito de marginalizar ninguém e muito menos a criança desprotegida. É obrigação dos responsáveis deste País, criar condições mínimas de vivência entre todos os cidadãos portugueses e não só entre alguns.

A criança é o homem de amanhã. Protegendo-a, educando-a estaremos a forjar hoje o adulto equilibrado e responsável do amanhã.

Manuel Bona Espadinha

## Mendicidade Infantil

Envolto em roupa suja  
A desfazer-se em pedaços  
Andam pobres à babuina  
Dos meios tostões dos ricaços.

António Aleixo

Dá-me cinco tostões.  
Assim seco, gelado, maquinado.  
Um pedido de esmola.

Uma vozinha de criança. Não tinha mais de seis anos.

Suja, andrajosa, irrequieta.

Local: uma pastelaria fina no centro de Loulé.

Não lhe demos os cinco tostões pois sempre pensámos que não são os nossos cinco tostões nem os muitos cinco tostões de cidadãos deste País que resolvem tão grave problema social; convidámo-la antes a escolher um bolo. Convite aceite muito a medo. Uma escolha difícil para quem, de repente, vê a fartura comparada com a escassez que sempre a rodeia. Bolo na mão, a criança desaparece. Ainda não havíamos terminado.

Não é de hoje que a sociedade portuguesa está doente, a mendicidade sempre a afligiu, porém a mendicidade infantil tornou-se um cancro social (toda ela) que terá que

## Caminhando para a unidade cristã

quando nos seus trabalhos e segundo informações vindas a público, ultimamente, com resultados positivos.

Como é de calcular, são grandes as dificuldades a vencer, dado que cada Igreja se mostra agarrada àquilo que considera as suas verdades. E, assim, só com muita tolerância e espírito de compreensão de uns para com os outros, será possível chegar à desejada UNIDADE DA FAMÍLIA CRISTÃ.

S. João Evangelista, o Apóstolo do Amor, quando já velhinho, e mal podendo mover-se, último sobrevivente dos Apóstolos, bispo da célebre Igreja de Éfeso, e

que foi uma das relíquias do séquito de Cristo, sobre cujo coração inclinou várias vezes a sua fronte, dizia que a melhor maneira dos homens se entenderem, agradar a Deus e conquistar as suas bem-aventuranças, era, AMAR-NOS UNS AOS OUTROS COMO A NÓS MESMOS. Isto é, com o coração e alma abertos, tudo será fácil na congregação dos homens.

Parece-nos, assim, que certa e segura tem sido a caminhada para a UNIDADE CRISTA. Recordemos, a esse propósito, o convite do Papa João XXIII ao arcebispo de Cantuária, para assistir, como observador, ao Concílio de Roma. Paulo VI, seguiu-lhe, como costuma dizer-se as pegadas. Deslocou-se a Jerusalém, onde se avistou, com mesmo fim, com o Patriarca Atenágoras. Recebeu em Roma vários chefes de outras Igrejas Católicas e Evangélicas, como o novo Arcebispo de Cantuária, Donald Coggan, etc. Visitou a sede da 4.ª Assembleia do Conselho Ecuménico das Igrejas, em Genebra. Em suma: perante todos estes exemplos, podemos supor que a UNIDADE CRISTÃ venha a ser, mais tarde ou mais cedo, uma grande e bela realidade.

EDUARDO MACHADO PINTO

## Notícias de

## VALE DO LOBO

● CENTRO SOCIAL — O Largo junto à Praia irá ser remodelado e utilizado para fins sociais, e constará além do Restaurante Rotunda:

a). Um snack bar ao lado da piscina do Restaurante Rotunda;

b). Um restaurante-churrasqueira com dancing;

c). Um night-club no rés-do-chão do Restaurante Rotunda;

d). Um café;

e). Um «Pub» tipicamente inglês;

f). Um bar tipicamente francês.

O Restaurante da Praça conservar-se-á e o terraço em frente da praia será alongado.

● SERVIÇOS DE VALE DO LOBO — A Gerência, apoiada por um pessoal animado do maior entusiasmo, está a fazer todo o possível para melhorar todos os serviços fornecidos por Vale do Lobo.

● VALE DO LOBO MINI-CLUBE.

— Logo que o Clube de Ténis Roger Taylor entre em funcionamento, os dois campos de ténis no local oposto ao Hotel Dona Filipa, serão cobertos por uma plataforma. Sob esta plataforma, será construído um parque para estacionamento de auto-

móveis, e por cima, um mini-golf e divertimentos para crianças. Haverá também uma creche, completando assim um bom e bem controlado Mini-Clube.

● URBANIZAÇÃO DE VALE DO LOBO — A urbanização de Vale do Lobo continuará basicamente dentro das linhas gerais inicialmente definidas. Serão construídas moradias na Fase 4, um Aldeamento em volta do Clube de Ténis, apartamentos no terreno dos «Quadrinhos», e novas moradias nos lotes que já têm infraestruturas. Estas actividades de construção começaram depois de 1 de Março de 1978 e não causarão distúrbios às áreas residenciais. Além disto, todas as estradas de Vale do Lobo serão melhoradas.

● SISTEMA DE ALUGUERES DE VALE DO LOBO — Além do sistema de aluguer já existente, será criado um novo Sistema de Alugueres Anual. Todos os serviços serão provados por Vale do Lobo, e os proprietários poderão ocupar gratuitamente as suas casas durante um mês do ano da sua escolha, sem redução nas rendas. Será enviada mais informação sobre este assunto.

## CABOVERDEANO AMEAÇA FUNCIONÁRIA DOS CTT NA ESTAÇÃO DE LOULÉ

Na passada quinta-feira, dia 16, Francisco Vaz Semedo, natural de Cabo Verde, de 27 anos de idade, solteiro, trabalhador, residente na Gonçinha, apresentou-se na estação postal de Loulé, a reclamar à funcionária ali presente a importância de 4.500\$00, que afirmou ter remetido a coberto de um vale postal, em 1976. Dizendo não ter a destinatária recebido a transferência mencionada acabou por ameaçar em termos violen-

ticos («o dinheiro ou a vida») a aludida funcionária que perante as injetivas se retirou do serviço. Alertadas as autoridades para o comportamento insólito de Francisco Semedo, foi este detido no posto policial de Loulé, onde lhe foi encontrada uma navalha. Após a comparecência em tribunal foi condenado à pena de 40 dias de prisão, dando de seguida entrada na cadeia de Faro.

Miráculo